

	Liane Aparecida Poyer	3.978.648-6
	Matheus Ribeiro	9.199.465-8
	Valdisio Candido Moreira	12.445.750-5
Regional de Pato Branco	Luciana Barbara B Trentin (Presidente)	5.568.094-9
	Cleacir Junior Dall Agnol	589.451.219-00
	Vilmar Natalino Grandó	10.978.795-7
	Rosane Dalpiva Bragatto	4.158.310-0
	Marco Antonio da Silva Reis	8.828.219-1
Polo de Pesquisa de Pato Branco e Estações vinculadas	Cid Renan Jacques Menezes (Presidente)	8.216.108-2
	Norma Kiyota	3.911.982-0
	André Luiz Finkler da Silveira	12.567.378-3
	Vanessa Lucion	10.250.075-0
	Joice Mari Assmann	13.541.177-9
	Cleacir Junior Dall Agnol	589.451.219-00
<b>MESO REGIÃO OESTE</b>		
Regional de Cascavel	Jader Silva Paz (Presidente)	7.027.381-0
	Jurandir Garcia	4.288.041-8
	Aparecido Silva Fonseca	9.181.278-9
	Marina Ransolin Rodrigues	14.670.242-2
Regional de Toledo	Gilberto Utzig (Presidente)	3.939.726-9
	Newton Ednei Guzzo	15.315.301-9
	Aldo Antonio Rossi	4.017.357-9
	Benedito Marcolino da Silva	186.193-1
	Endrigo Antonio de Carvalho (Presidente)	7.883.417-7
Polo de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste e Estações vinculadas	Luiz Carlos de Oliveira	4.488.714-2
	Dionathan Willian Lujan	10.230.719-4
	Clodoveu Valdeni Trentin	6.093.034-1

72931/2024

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 158 DE 01/07/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA DE ANDRADE				90	04/12/2007 03/12/2012	02/09/2024 30/11/2024
76976236	1	NAPS2	223256287			

73289/2024

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 162/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido nos protocolos nº 22.389.563-8 e nº 22.388.222-6,

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONCEDER aos empregados públicos / servidores públicos abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

1. JOELSON DOS SANTOS – RG 10.326.959-8/PR
2. JOSÉ CLAUDIO DO PRADO – RG 4.669.526-7/PR

**Art.2º** DETERMINAR que em existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado/servidor público apresentar-se a chefia imediata de origem ou a Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 01 de julho de 2024

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

73613/2024

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 159/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção do servidor MARCELO BARBA BELLETTINI, Protocolo: 20.502.848-0, RG: 85119753-PR, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Paranaguá, da região de Paranaguá, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 01 de julho de 2024  
(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 160/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2024 firmado com a empresa FEIRA FÁCIL LTDA - CNPJ nº 23.712.236/0001-56,

- CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO, portador do CI/RG nº 9.251.360-2 SSP/PR e CPF/MF nº 0X5.4XX.4XX-98, para responder como Gestor do referido contrato;
- MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CI/RG nº 5.458.134-3 SSP/PR e CPF/MF nº 7X3.4XX.7XX-91, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 01 de julho de 2024  
(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

73507/2024